

CVM lança novo Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC)

Autarquia disponibiliza aos investidores novo portal para consultas, reclamações e denúncias

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lança hoje, 14/9/2026, o **novo Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC-CVM)**.

A partir de agora, a **abertura de novos requerimentos**, como consultas, reclamações, denúncias etc., **deverá ser feita exclusivamente no novo portal**. Enquanto as **demandas que já estão em andamento**, ou seja, em estoque, **continuarão sendo tratados e concluídos no sistema anterior**.

[Clique e conheça a página do novo SAC-CVM!](#)

O que é o SAC-CVM?

O SAC-CVM é o canal oficial da Autarquia para investidores esclarecerem dúvidas sobre o mercado de capitais, registrarem reclamações sobre os serviços prestados por agentes do mercado e apresentarem denúncias sobre ofertas irregulares de produtos e serviços. Reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas pelo SAC-CVM trazem informações relevantes para a regulação do mercado de capitais e a fiscalização das instituições supervisionadas pela CVM.

Atenção!

- Participantes do mercado devem utilizar o canal específico da área de supervisão: [Atendimento a Regulados](#).
- Para cópia e vistas de processos administrativos, use o [Protocolo Digital da CVM](#).

CVM participa de debates sobre caminhos da tokenização de ativos mobiliários no País

Evento no RJ reuniu representantes da Autarquia e agentes do mercado de capitais brasileiro

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) esteve presente na última sexta-feira, 11/9, em evento para discutir os caminhos da tokenização de ativos mobiliários no País. O encontro, promovido pelo Instituto Livre Mercado no Rio de Janeiro, contou com a participação da diretoria e das superintendências técnicas integrantes do [Grupo de Trabalho de Tokenização \(GTT\)](#) da Autarquia, além de associados e agentes do mercado de capitais brasileiro.

Estiveram presentes na abertura do evento João Accioly, Diretor da CVM, Rodrigo Saraiva, Diretor do Instituto Livre Mercado, e Tiago Sarandy, Diretor da Binance. Em seguida, o GTT apresentou o andamento de seus trabalhos, sob coordenação de José Alexandre Vasco, Superintendente Seccional de Desenvolvimento e Modernização Institucional (SDE) da CVM.



Diretor João Accioly durante evento

A programação foi concebida para promover um diálogo direto entre quem regula e quem atua no mercado, contribuindo para uma agenda regulatória ainda em construção. Para Accioly, essa adaptação é fundamental:

"A tecnologia, como estamos vendo hoje, começa a tornar desnecessário certos papéis ou fazer com que outros possam ser simplificados. Então, não faz mais sentido manter certas obrigações, como se fizesse sentido ter carteiro para entregar e-mail. A regulação precisa se adaptar para permitir que todas as tecnologias novas sejam utilizadas no seu máximo potencial." - João Accioly, Diretor da CVM

Durante o encontro, quatro painéis aprofundaram temas específicos:

- **O caminho da tokenização** - José Alexandre Vasco (SDE/CVM), Marcelo Firmino dos Santos (DSEC/SSE/CVM) e Thiago Sarandy (Binance Brasil)
- **Infraestrutura e a nova espinha dorsal do mercado** - Carlos Eduardo Galhardo (Divisão de Tecnologia Financeira - DITEC/SDI/CVM), Antônio Carlos Berwanger (Superintendente de Desenvolvimento de Mercado - SDM/CVM), Carlos Roveran (Laqus) e Ricardo de Holanda Janesch (Roit)
- **Concorrência entre bolsas** - Maria Júlia Argollo (IBFD/Base) e Egmon Henrique de Oliveira Costa (Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI/CVM)
- **O caminho da implementação do DLT no mercado de capitais** - Paloma Sevilha (BEE4), Claudio Gonçalves Maes (Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais - SIN/CVM), José Alexandre Vasco (SDE/CVM) e Jorge Alexandre Casara (Superintendente de Planejamento e Inovação - SPL/CVM)

Entre os principais temas debatidos estiveram a tokenização de ações e de ativos reais, o uso de redes distribuídas nas atividades de registro, depósito, custódia e liquidação, e as etapas de

implementação da tecnologia de registro distribuído.

A iniciativa reforça o compromisso da CVM com a construção de um marco regulatório eficiente e proporcional, que assegure a proteção dos investidores e, ao mesmo tempo, preserve condições favoráveis à inovação e à competição.

Confira o Ofício Circular Anual da SRE sobre ofertas públicas

Documento reúne orientações para emissores, ofertantes e intermediários e marca a retomada da publicação anual após ampla revisão da norma sobre ofertas

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 14/9/2026, o **Ofício Circular CVM/SRE Anual/2026**. O documento é o **Ofício Anual da área técnica e reúne orientações gerais sobre procedimentos a serem observados por emissores, ofertantes e intermediários em ofertas públicas de valores mobiliários**.

A publicação marca a retomada do Ofício Circular Anual da SRE, que teve sua última publicação em 2021 em razão da ampla revisão do arcabouço normativo aplicável às ofertas públicas, iniciada com a edição das Resoluções CVM 160 e 161, em julho de 2022, e que entraram em vigor em janeiro de 2023.

"A retomada do Ofício Circular Anual neste momento reflete a profunda transformação pela qual passou a regulamentação das ofertas públicas nos últimos anos. Este é o primeiro Ofício Circular Anual da SRE editado após a ampla revisão das normas e, por isso, o documento foi profundamente reformulado para incorporar as novas regras e, principalmente, as dúvidas e questões que surgiram a partir da experiência do mercado com esse novo arcabouço regulatório." - Luis Miguel Sono, Superintendente de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

Orientações a partir da experiência com as novas regras

Segundo a SRE, entre 2023 e 2025 a Superintendência concentrou esforços no atendimento às consultas apresentadas pelos participantes do mercado sobre a aplicação das novas normas de ofertas públicas. A nova edição do Ofício Circular busca incorporar parte das questões que mais suscitaram dúvidas nesse período, além de apresentar orientações sobre a interpretação e o entendimento de disposições normativas cuja essência não foi alterada.

O documento também tem como objetivo contribuir para reduzir eventuais desvios e, consequentemente, a necessidade de consultas à área técnica e de formulação de exigências pela SRE. Esse processo favorece uma atuação mais eficiente e ágil dos participantes do mercado, em benefício da proteção dos investidores e da integridade do mercado.

Principais temas

O Ofício Circular reúne orientações relacionadas a diferentes etapas e aspectos das ofertas públicas de valores mobiliários, incluindo:

- Procedimentos para pedidos de registro
- Ofertas submetidas ao rito automático e ordinário
- Elaboração de documentos e materiais publicitários
- Tratamento de informações
- Ofertas públicas de aquisição de ações
- Ofertas de valores mobiliários com benefícios fiscais

Entre os temas abordados estão também questões relacionadas à atuação dos coordenadores de

ofertas públicas, à estruturação e distribuição de valores mobiliários, à verificação de informações e documentos apresentados para registro e às atividades de supervisão da SRE.

Atualização das orientações

A nova edição também incorpora orientações decorrentes da experiência da SRE em suas atividades de supervisão, incluindo temas identificados no âmbito do [Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco](#) da CVM.

Importante: o documento substitui as orientações anteriores da SRE sobre os assuntos nele tratados, mas deve ser considerado em conjunto com os Ofícios Circulares específicos relacionados à utilização do Sistema de Registro de Ofertas Públicas - Sistema SRE, divulgados pela Superintendência ao longo dos últimos anos.

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular Anual da SRE 2026](#).

Indisponibilidade temporária de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Sistema estará fora do ar a partir das 18h do dia 18/9/2026

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa ao mercado que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ficará **indisponível de 18/9 (sexta-feira, às 18h) a 21/9/2026 (segunda-feira, às 8h)**, devido à atualização de software.

Atenção

Após este período, qualquer problema de acesso deve ser informado no e-mail: **Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**

Fonte: CVM, em 14.09.2026